

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CECC
 N.º Único 207089
 Entrada/Saida n.º 335 Data: 21/06/07

AR
8º

Assunto: recuperação
 Por determinação de Sua Excelência
 o Presidente da A. R., é PAC n.º
a PE Comissões.

Beja, 17 de Abril de 2007

07.06.20
[Handwritten signature]

A Sua Excelência **PETIÇÃO Nº 377/X/2^A**

Senhor Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Gabinete do Presidente
 N.º de entrada 207089
 Classificação
 18/02/07
 Data
 10/06/07

Petição

Assunto: Transmissão da extensão de Beja do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa da CESDET – Cooperativa de Ensino Superior do Desenvolvimento Social, Económico e Tecnológico, C.R.L. para a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica e situação daí resultante para os estudantes do Instituto Superior de Serviço Social de Beja

As alunas do Instituto Superior de Serviço Social de Beja abaixo assinadas vêm por este meio solicitar o empenho de Vossa Excelência na avaliação da sua situação e ao mesmo tempo solicitar o encaminhamento para a Comissão respectiva de forma a verem clarificada a sua situação e salvaguardados os seus direitos de estudantes e trabalhadoras.

1. Somos alunas do Instituto Superior de Serviço Social de Beja desde o ano lectivo 2005/2006 onde frequentamos o curso Serviço Social.
2. Optámos pelo curso referido no Instituto Superior de Serviço Social de Beja e não noutra instituição porque era esta a única forma possível de conciliar as nossas responsabilidades familiares e a nossa condição de trabalhadoras a tempo parcial e de estudantes.
3. A Fevereiro de 2007 fomos surpreendidas com a informação de que o Instituto Superior de Serviço Social de Beja iria passar a integrar a Universidade Lusíada situação que veio a confirmar-se com a assinatura do Protocolo de 8 de Maio de 2006 entre a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica e a Cooperativa

de Ensino Superior de Desenvolvimento Social, Económico e Tecnológico, CRL (anexo 1) e com o despacho de Setembro de 2006 de Sua Excelência o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (anexo 2).

4. Na sequência da transmissão do Instituto Superior de Serviço Social de Beja para a Fundação Minerva (Universidade Lusíada) foram as signatárias confrontadas com uma primeira proposta, apresentada pelo Dr. Joaquim Caeiro, de transferência para a Universidade Lusíada em Lisboa, proposta que não estávamos em condições de aceitar pelas razões expostas no ponto 2 da presente Petição.

5. Foi-nos então proposto alterar o plano lectivo em vigor, com aulas diárias, que passou a ser de aulas de 8 em 8 dias e com disciplinas alternadas de 15 em 15 dias, proposta que nos vimos na contingência de aceitar por ausência de melhores e viáveis alternativas.

6. A Março de 2007, através de uma "Informação" da Universidade Lusíada subscrita pelo Senhor Director do ISSSL – UL, Dr. Joaquim Croca Caeiro (anexo 3) tomámos conhecimento que as aulas passariam a ser leccionadas na Escola Superior de Educação.

7. O facto de o ponto 3 do Protocolo referido no ponto 3 da presente Petição (anexo 1) afirmar que a Fundação Minerva (Universidade Lusíada) apenas se compromete "...a manter em funcionamento o Instituto Superior de Serviço Social de Beja, pelo período de dois anos lectivos, findo o qual avaliará das condições existentes para a sua continuidade" constitui um elemento de grande instabilidade e insegurança para as signatárias com repercussões muito negativas ao nível do seu estado psíquico e emocional pois não deixa clara a garantia do tempo necessário para a conclusão dos estudos que, com empenho, desejam concluir.

8. As signatárias não compreendem a razão pela qual continuam a pagar as suas propinas em nome da Cooperativa de Ensino Superior do Desenvolvimento Social, Económico e Tecnológico, CRL ao contrário do que estará a suceder com as alunas do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa que regularizam as suas prestações através da Universidade Lusíada.

Face ao exposto requerem as peticionárias a intervenção da Assembleia da República no sentido de:

- a) Verem reconhecido o seu direito à conclusão dos seus estudos em Beja nas condições assumidas pelo Instituto Superior de Serviço Social de Beja tendo presente o exposto no ponto 1 da presente Petição.
- b) Verem esclarecido o seu exacto estatuto face à Universidade Lusíada e às reais responsabilidades desta no cumprimento dos deveres assumidos pelo Instituto Superior de Serviço Social de Beja para com as signatárias.

As alunas do Instituto Superior de Serviço Social de Beja:

1ª Subscritora

Nome – Rute Isabel Passinhas Mira

Morada -

Telefone –

E-mail -

Assinatura 


2ª Subscritora:

Nome – Milena Sofia de Almeida Galvøeira

Morada –

Telefone –

E-mail –

Assinatura 

3ª Subscritora:

Nome – Marisa de Fátima Guinapo Ninhos Pica

Morada –

Telefone –

Assinatura



4ª Subscritora:

Nome – Ana de Fátima Lampreia Fernandes Madeira

Morada –

Telefone –

E-mail –

Assinatura Ana de Fátima Lampreia F. Madeira

5ª Subscritora:

Nome – Maria Margarida Candeias Canudo

Morada –

Telefone –

E-mail –

Assinatura

Maria Margarida Candeias Canudo